



4º ADITIVO AO CONTRATO N°. 005/2019

4º. ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2019, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ E A EMPRESA SEGURO SEGURANÇA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 07.299.589/0001-10, com sede na Rua Gonçalves Ledo, n° 1655, Joaquim Távora, CEP n° 60.100-261, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo respectivo **Presidente o Sr. Gládyo Gonçalves Vidal**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEGURO SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Rangel Pestana, No. 899, Sapiranga, Fortaleza-CE, inscrita sob no. CNPJ. 17.036.171/0001-73, por seu representante legal Sr. **THALES FONTELES VARELA**, portador do CPF n° 619.388.823-34, denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Instrumento na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO CONTRATO ORIGINAL

Os Contratantes celebram Termo de contrato em 07 DE Agosto de 2019, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de conformidade com o Processo Licitatório modalidade Pregão 005/2019; 1º. Termo de Aditivo em 07 de agosto de 2020, com o objeto de prorrogação de prazo do contrato, 2º. Termo Aditivo em 18 de maio de 2021, com o objeto de reequilíbrio-financeiro do contrato; 3º. Termo de Aditivo em 06 de agosto de 2021, com o objeto de prorrogação de prazo do contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

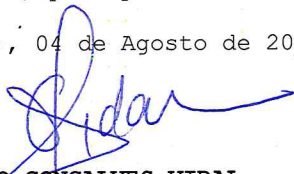
O objeto do presente aditivo é prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo determinado no contrato original, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, nos termos de Art.65, II "d", e At. 57 § 1º., INCISO III, da lei n° 8.666/93 que fundamenta o referido objeto, referente ao Serviço de Vigilância (Desarmado) para a Sede do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, posto de escala de 44 horas semanais diurnas, de segunda à sexta-feira, envolvendo 01 vigilante, com possibilidade de realização de atividades em horários extras;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, para produzir os efeitos legais.

Fortaleza(CE), 04 de Agosto de 2022.


GLÁDYO GONÇALVES VIDAL
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DO CEARÁ - CRO/CE
CONTRATANTE


SEGURO SEGURANÇA LTDA,
CNPJ N° 17.036.171/0001-73
THALES FONTELES VARELA,
CPF N° 619.388823-34 SSP-CE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME: Juanderson do Jozar de Oliveira.

CPF: 617.025.523-49.

NOME: Luiz Teodoro Vasconcelos Fector

CPF: 617079023-72.